

Ata nº 577 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Geral Bernardo de Souza. Estiveram presentes os juízes: Sônia Nakatani, Gilberto da Silva Castro, José Aacy Ribeiro Gonçalves, Wilson Vieira Lubet, Luiz Galvão de Bastos, Nildo de Carvalho e Octávio Fá-chico Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão solicitando ao Dr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria contenciosa: 1) Processo nº 01/86 - Plaça VII - formulada pelo juiz substituto do Poderoso de Camapuã - Dr. Ivan Amanda Monteiro - Relator: Des. Sônia Nakatani - Decisão: "Foi unanimidade rejeitaram as preliminares de não conhecimento do recurso e da incompetência do juiz substituto para formular a consulta. Pontou o parecer. Responderam à consulta adotando a conclusão do Parecer da Douta Procuradora Regional Eleitoral." Matéria Administrativa: 1) Processo nº 034/86 - Plaça XIV - O Diretor-Geral do TRE/MS, faz exposição de motivos ao Primeiro Desembargador Presidente, policiando a aplicação do Quadro de Funcionários da Secretaria desse Tribunal - Relator: Des. Geral Bernardo de Souza - Decisão: "Por unanimidade de votos com o parecer aprovaram a reclamação". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente.

Ata nº 578 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e seis,

às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. General Bernardino de Souza. Ficaram presentes os juízes: Lúcia Nabukatsu, Gilberto da Silva Pacheco, José Aracy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Lourenço, Luiz Palmeiro de Bastos, Nildo de Carvalho e Octávio Pacheco Lomba. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foi lida, assinada e protocolada o Acórdão nº 385. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lareada a presente ata, que depois de lida foi assinada pelo Presidente.

Ata nº 529 — Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul

Aos vinte dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e seis, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. General Bernardino de Souza. Ficaram presentes os juízes: Lúcia Nabukatsu, Gilberto da Silva Pacheco, José Aracy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Lourenço, Luiz Palmeiro de Bastos, Nildo de Carvalho e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento do processo contencioso: 1) Processo nº 12/86 — Plaça I — Pedido de Registro do Diretório Regional - Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB — Relator: Dr. Luiz Palmeiro de Bastos — Decisão: "Foi unanimidade, deferiram o pedido de registro do Diretório Regional do PMDB. De acordo com o parecer". Matéria Administrativa: 1) Processo nº 110/86 — Plaça XIV — Representação do Diretório geral — Peço a indicação da Juíza de Direito da comarca de Ramapuã — Relator: